



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 25/2024/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Ao(À) Senhor (a): Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitor(a) (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assistência Estudantil, Relações Internacionais e Cultura), Superintendente (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Diretor (Centros, Faculdades, Institutos, Campis e Secretarias), Coordenadorias, Bibliotecas.  
C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

**Assunto: Contratos de concessão de imóvel - solicita atestado - movimento de vendas em decorrência da deflagração de greves.**

Senhor Dirigente,

1. Considerando o Parecer nº 00182/2024/NUCRC/PFUFC/PGF/AGU emitido pela Procuradoria Federal, que estabelece a possibilidade da Administração, a seu critério e desde que sejam mantidos os requisitos contratuais e a adimplência, reduzir o valor mensal cobrado aos concessionários mediante atestado do fiscal do contrato da redução no movimento de vendas em decorrência da deflagração de greve;
2. Considerando a relevância do assunto e visando garantir a eficiência administrativa e a celeridade processual, solicitamos a colaboração das unidades administrativas e acadêmicas, por meio de suas equipes de fiscalização ou responsáveis, cujas áreas abrigam imóveis com contratos ativos de concessão de uso para exploração de serviços comerciais para que atestem a ocorrência ou não de redução no movimento de vendas em decorrência das greves dos servidores técnico-administrativos em educação e dos docentes ocorrida neste ano de 2024. **Assim, pedimos que as informações sejam atestadas por meio do formulário eletrônico do Google Forms, neste link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchuxET2\\_VdwF7pyAwz7LQjn10nvvmtTjbShxsx0OrntIUOfA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchuxET2_VdwF7pyAwz7LQjn10nvvmtTjbShxsx0OrntIUOfA/viewform?usp=sf_link), até o dia 20 de setembro de 2024.**
3. Agradecemos a sua atenção e informamos que quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas junto à Coordenadoria de Contratos e Convênios, por meio do e-mail: [cconv@proplad.ufc.br](mailto:cconv@proplad.ufc.br).

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5139597** e o código CRC **CB862A62**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br>